CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
MAT. 151324

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 26 / 2014

Autor: Vereador SUICA

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Fica estabelecido no âmbito do Município de Salvador o Estatuto do Folião".

PARECER

O Projeto, apesar de bem elaborado peca em seu artigo 5º , parágrafo único ao imiscuir-se no Poder Executivo, quando propõe o impedimento de exclusividade de marcas como contrapartida a venda de patrocínios pelo Executivo, bem como entra na área das relações comerciais com matéria de competência constitucional exclusiva da UNIÃO/Artigo 22-I.) da Constituição Federal.

VOTO

Diante do exposto, só nos resta opinar pela inconstitucionalidade e **REJEIÇÃO** do **PLE 26/2014**.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator

RECEBIDO
EM 07 / 07 / 2015